



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. REFERÊNCIA

Projeto OEI/BRA/09/001 “Fortalecimento institucional das secretarias municipais de educação na formulação e implementação da política municipal de educação infantil”.

2. ENQUADRAMENTO

Objetivo Específico 1: Elaborar planejamento técnico-pedagógico em amostra das instituições públicas de educação infantil participantes do *Proinfância*.

Resultado 1.1.: Projetos político-pedagógicos elaborados e implantados em amostra representativa das instituições de educação infantil.

Atividades:

1.1.1. Propor a estrutura operacional de elaboração dos projetos político-pedagógicos nas instituições do Proinfância incluídas na amostra;

1.1.2. Definir e estruturar o funcionamento de Grupos Técnicos para acompanhar a formulação dos projetos político-pedagógicos nas instituições do Proinfância incluídas na amostra;

1.1.3. Delinear e executar, em grupos de municípios de referência do Proinfância, pesquisas sobre formulação e implantação de projetos político-pedagógicos em instituições municipais de educação infantil;

1.1.4. Implantar, nos grupos amostrais de instituições de educação infantil do Proinfância, os projetos político-pedagógicos elaborados.

Elemento de despesa: contratação de consultores – pessoa física.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para propor processos de planejamento técnico-pedagógico e de gestão/avaliação da política de educação infantil nos municípios participantes do Proinfância no Rio Grande do Sul e Minas Gerais com vistas a implantação e aprimoramento das propostas pedagógicas.

4. JUSTIFICATIVA

O Mec, cumprindo seu papel de coordenador da Política Nacional de Educação, criou, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, o Programa Proinfância, que tem como objetivo principal a ampliação da rede pública de creches e pré-escolas. Em todo o Brasil, entre 2007 e 2008, foram contemplados 939 municípios, com a construção de 973 instituições. Estão sendo construídas **96** instituições no estado do Rio Grande do Sul (anexo) e **174** instituições no estado de Minas Gerais divididas em dois grupos de municípios (anexo).

Paralelamente à construção das unidades, a Coordenação Geral de Educação Infantil presta assessoramento técnico às Secretarias de Educação dos municípios conveniados, visando subsidiar a elaboração da proposta pedagógica, a solicitação de autorização do funcionamento da unidade em construção, a definição do quadro de pessoal e a organização dos espaços e ambientes da instituição.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB reconhece a educação infantil como primeira etapa da Educação Básica e determina que todos os estabelecimentos de ensino devem elaborar e executar sua proposta pedagógica. A elaboração de uma proposta pedagógica deve ser compreendida como a busca da construção da identidade da instituição. Deve ser elaborada com a participação de toda comunidade escolar, pois revela a história, as concepções, os desejos, os valores, os sonhos de todos aqueles envolvidos no trabalho educativo ali desenvolvido. Uma proposta pedagógica sintetiza e orienta o trabalho da instituição, indica as metas e objetivos e, para que sejam concretizados, prevê formas de organização, de ação e de gestão do trabalho.

As crianças de todas as raças/etnias, religiões, classes sociais, origens e locais de moradia, gêneros, independente de qualquer condição dos pais, têm direito à educação de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento, ampliar seu universo cultural e o conhecimento do mundo físico e social, a constituição de sua subjetividade, favorecer trocas e interações, respeitar diferenças e deficiências, promover autoestima e bem-estar. Nesse sentido, as Propostas Pedagógicas devem oferecer condições para um cotidiano planejado e organizado que atenda e beneficie às necessidades e interesses das crianças, com equipamentos suficientes, prédios adequados, docentes habilitados e qualificados.

A realidade brasileira é múltipla, diversa e desigual. O avanço nas concepções não superou a desigualdade de oportunidades educacionais entre centro e periferia, cidade e campo, capital e interior, entre bairros de um mesmo município, entre municípios, estados e regiões. A maior desigualdade é encontrada entre pobres e ricos e entre brancos e pardos. Reduzir as desigualdades de oportunidades educacionais é desafio que começa na Educação Infantil.

Com o objetivo de assegurar as dimensões pedagógicas necessárias para garantir que a implementação do Programa Proinfância seja uma estratégia viabilizadora do direito da criança à Educação Infantil, consideramos fundamental que o MEC ofereça assessoramento pedagógico e apoio técnico na elaboração e implementação do projeto pedagógico das instituições.

Tendo em vista o grande número de municípios contemplados no estado do Rio Grande do Sul (93 municípios) e no estado de Minas Gerais (174 municípios) consideramos necessária a contratação de três consultores, que residam no estado, para viabilizar esta assessoria, prestando assistência sistemática aos municípios.

5. IMPACTO PRETENDIDO

Dirigentes, professores e coordenadores pedagógicos envolvidos na construção das propostas pedagógicas, de forma que, todas as instituições de educação infantil, que participam do *Proinfância* no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, passem a atuar segundo estruturas programáticas definidas de forma democrática e coletiva, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Produto 1

- ✓ Mapear e propor a organização dos municípios participantes em pólos regionais;
- ✓ Formular critérios de seleção para definir a amostra de municípios;
- ✓ Estruturar o processo de apoio técnico à elaboração das propostas pedagógicas.
- ✓ **Documento Técnico “A”**, de caráter analítico sobre a formulação e implantação das propostas pedagógicas nas instituições de educação infantil, com os respectivos pólos regionais dos municípios selecionados.

Produto 2

- ✓ Delinear e executar levantamento sobre a situação atual da formulação e implantação das propostas pedagógicas dos municípios selecionados;
- ✓ Sistematizar as principais concepções da educação infantil.
- ✓ **Documento Técnico “B”**, contendo caracterização das propostas pedagógicas dos municípios selecionados, destacando principais concepções da educação infantil que precisam ser fortalecidas tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Produto 3

- ✓ Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios;
- ✓ Avaliar o processo de implantação das propostas pedagógicas nos municípios.
- ✓ **Documento Técnico “C”**, contendo proposição de orientação apresentando os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios e avaliação do processo de implantação das propostas pedagógicas com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

Produto 4

- ✓ Definir e estruturar o acompanhamento à formulação das propostas pedagógicas nos municípios selecionados;
- ✓ Apoiar o acompanhamento técnico-pedagógico;
- ✓ Propor cronograma de acompanhamento do processo.

- ✓ **Documento Técnico “D”**, contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, bem como para aprimoramento dos indicadores da qualidade na educação infantil com vistas à atualização dos documentos do MEC.

7. CABERÁ A SEB/MEC

- a. Acompanhar as atividades do consultor contratado.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente TOR.

8. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos neste Termo, segundo as especificações que constam deste TOR.
- b. Cumprir todas as atividades a ele designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a ele designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.

9. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Formação acadêmica: Diploma de conclusão de nível superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com mestrado na área da educação ou especialização na área da Educação infantil.

Experiência profissional: No mínimo de 05 anos de atuação na educação infantil, com experiência de consultoria e assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal. Autoria de no mínimo 03 publicações de textos e/ou artigos na área da educação infantil.

10. REMUNERAÇÃO

Para a realização dos produtos estão previstas viagens, sendo necessárias passagens e diárias, custeadas pelo referido projeto.

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 04 (quatro) parcelas.

11. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 6º andar, sala 623, CEP: 70.047-900, Brasília/DF.

12. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por produto.

13. NÚMERO DE VAGAS

Serão contratados 3 (três) consultores: 1 (um) que resida no Rio Grande do Sul e 2 (dois) em Minas Gerais.

14. LOCALIDADE DE TRABALHO

Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

15. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar, em envelope lacrado, identificado com o número do Edital, contendo Curriculum Vitae comprovado que deverá ser encaminhado para o endereço que consta do Edital de Recrutamento.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela área técnica requisitante dos serviços.

Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas, pelo **Projeto OEI/BRA/09/001**, conforme quadro a seguir:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
Documento Técnico “A” , de caráter analítico sobre a formulação e implantação das propostas pedagógicas nas instituições de educação infantil, com os respectivos pólos regionais dos municípios selecionados.	20/10/2009	15.500,00
Documento Técnico “B” , contendo caracterização das propostas pedagógicas dos municípios selecionados, destacando principais concepções da educação infantil que precisam ser fortalecidas tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais.	10/01/2010	20.500,00
Documento Técnico “C” , contendo proposição de orientação apresentando os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios e avaliação do processo de implantação das propostas pedagógicas com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.	15/04/2010	22.500,00
Documento Técnico “D” , contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, bem como para aprimoramento dos indicadores da qualidade na educação infantil com vistas à atualização dos documentos do MEC.	25/07/2010	16.500,00
TOTAL GERAL		75.000,00

17. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma a apresentar resultados, aqui denominados Produtos, no prazo de **01 (um) ano**, a partir da assinatura do contrato.

18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A formação e a experiência, geral e específica, conforme as exigências do Termo de Referência.

Brasília, de agosto de 2009.

Aprovo o presente termo de referência,

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO
Coordenadora da COEDI

De acordo,

CARLOS ARTEXES SIMÕES
Diretor do DCOCEB

Aprovado,

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA
Secretária da SEB

ANEXO

MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - GRUPO 1		
ABAETE	ESTRELA DO INDAIA	PARAISOPOLIS
ACAIACA	FRUTAL	PARAOPEBA
AGUAS VERMELHAS	GOIABEIRA	PASSOS
ALTO CAPARAO	GOUVEIA	PERDIZES
ARCEBURGO	GUANHAES	POMPEU
BAMBUI	GUIMARANIA	PORTO FIRME
BANDEIRA DO SUL	IBIA	PRESIDENTE KUBITSCHK
BICAS	IBITURUNA	RECREIO
BOCAIUVA	INDIANOPOLIS	RIACHINHO
BONFINOPOLIS DE MINAS	ITANHANDU	RIBEIRAO DAS NEVES
BRASILANDIA DE MINAS	ITAUNA	RIO PARDO DE MINAS
BUENOPOLIS	ITURAMA	RIO POMBA
CACHOEIRA DE MINAS	JUATUBA	SALINAS
CAMBUI	LAGOA DOURADA	SANTA MARIA DE ITABIRA
CANDEIAS	LAGOA SANTA	SANTA ROSA DA SERRA
CAPITOLIO	LIMA DUARTE	SANTO HIPOLITO
CARANGOLA	LUMINARIAS	SANTOS DUMONT
CARMO DO CAJURU	MARTINHO CAMPOS	SAO GONCALO DO PARA
CATAGUASES	MATA VERDE	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA
CLARO DOS POCOES	MATEUS LEME	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
CONGONHAL	MINDURI	SAO TIAGO
CONSELHEIRO PENA	MOEMA	SAO VICENTE DE MINAS
CONTAGEM	MONTE SANTO DE MINAS	SENHORA DE OLIVEIRA
CORINTO	MORADA NOVA DE MINAS	TAIOBEIRAS
CORONEL FABRICIANO	MURIAE	TEIXEIRAS
CRISTALIA	NAZARENO	TRES CORACOES
CRUZEIRO DA FORTALEZA	NOVA SERRANA	UBAI
DIVINOPOLIS	OURO BRANCO	VARGINHA
ENTRE FOLHAS	PAINS	VAZANTE

MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - GRUPO 2		
AGUAS FORMOSAS	FORMOSO	PATOS DE MINAS
ALFENAS	FRANCISCO SA	PECANHA
ALTEROSA	GOIANA	PERIQUITO
ARAGUARI	GUARACIAMA	PIRAPORA
ARAPORA	IBERTIOGA	PIUMHI
ARGIRITA	IBIRITE	PORTEIRINHA
BERTOPOLIS	ILICINEA	POTE
BOA ESPERANCA	IPANEMA	PRUDENTE DE MORAIS
BOM JESUS DA PENHA	ITAPAGIPE	RESSAQUINHA
BORDA DA MATA	JANAUBA	RIBEIRAO VERMELHO
BRASOPOLIS	JOAO PINHEIRO	SACRAMENTO
BURITIZEIRO	LAGAMAR	SANTA CRUZ DE MINAS
CABECEIRA GRANDE	LIBERDADE	SANTA MARIA DO SALTO
CAMPESTRE	LONTRA	SANTO ANTONIO DO MONTE
CAMPOS ALTOS	MALACACHETA	SANTO ANTONIO DO RETIRO
CAPIM BRANCO	MANGA	SAO BRAS DO SUACUI
CARMO DA MATA	MARILAC	SAO FRANCISCO
CENTRALINA	MATUTINA	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
CLAUDIO	MEDINA	SAO LOURENCO
CONCEICAO DO RIO VERDE	MIRABELA	SAO ROMAO

MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - GRUPO 2		
CONSELHEIRO LAFAIETE	MONTE BELO	SAO TOMAS DE AQUINO
CORACAO DE JESUS	MONTES CLAROS	SEM-PEIXE
COROMANDEL	MUZAMBINHO	SERRANIA
CRISTAIS	OLIVEIRA	TOCANTINS
CRISTIANO OTONI	OURO FINO	TRES MARIAS
DOM JOAQUIM	PADRE PARAISO	UBERABA
ENTRE RIOS DE MINAS	PAPAGAIOS	UBERLANDIA
ESPINOSA	PARA DE MINAS	UNAI
FORMIGA	PARACATU	UNIAO DE MINAS

MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		
ARARICA	ESTEIO	ROSARIO DO SUL
ARROIO DO SAL	GUAPORE	SALTO DO JACUI
ARROIO DOS RATOS	IBIRUBA	SALVADOR DAS MISSOES
ARROIO GRANDE	ILOPOLIS	SANTA ROSA
BAGE	IMBE	SANTA VITORIA DO PALMAR
BALNEARIO PINHAL	ITAARA	SANTIAGO
BARRA DO QUARAI	ITAQUI	SANTO ANGELO
BARRA FUNDA	JAGUARAO	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
BENTO GONCALVES	JAQUIRANA	SANTO ANTONIO DO PLANALTO
BOM JESUS	JULIO DE CASTILHOS	SAO BORJA
BOM RETIRO DO SUL	LAGOA DOS TRES CANTOS	SAO GABRIEL
CACAPAVA DO SUL	LAGOA VERMELHA	SAO JOSE DO NORTE
CACEQUI	MINAS DO LEAO	SAO LOURENCO DO SUL
CACHOEIRA DO SUL	NAO-ME-TOQUE	SAO MIGUEL DAS MISSOES
CACHOEIRINHA	NONOAI	SAO PEDRO DO SUL
CAMAQUA	NOVA BRESCIA	SAPIRANGA
CAMPINAS DO SUL	NOVA HARTZ	SAPUCAIA DO SUL
CANDELARIA	NOVA PETROPOLIS	SOBRADINHO
CANELA	OSORIO	SOLEDADE
CANOAS	PALMARES DO SUL	TAPEJARA
CAPITAO	PALMEIRA DAS MISSOES	TAPERA
CAPIVARI DO SUL	PICADA CAFE	TAQUARA
CASCA	PORTAO	TENENTE PORTELA
CAXIAS DO SUL	PORTO XAVIER	TEUTONIA
CHARQUEADAS	QUARAI	TIO HUGO
CONDOR	QUINZE DE NOVEMBRO	TRES DE MAIO
CORONEL BICACO	RESTINGA SECA	TUCUNDUVA
CRUZ ALTA	RIO PARDO	TUPANCIRETA
DOM PEDRITO	RIOZINHO	URUGUAIANA
ENCANTADO	ROCA SALES	VACARIA
ENCRUZILHADA DO SUL	ROLANTE	VENANCIO AIRES
ESPUMOSO	RONDA ALTA	VERANOPOLIS